



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE: (48) 3721-9381 - www.ri.ufsc.br

E-MAIL: relacoesinternacionais@contato.ufsc.br

SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Ata da Sessão Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Relações Internacionais, realizada no dia 20 de abril de 2022, às 10h30 horas, na plataforma virtual Conferenciaweb.

1 Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas e trinta minutos,
2 na plataforma virtual Conferenciaweb, reuniu-se o Colegiado do Curso de Graduação em
3 Relações Internacionais, com a presença dos Senhores Conselheiros: Integrantes do Colegiado
4 do Curso: Iara Costa Leite (presidente), Ana de Castro Schenkel, Andréa Cristina Konrath,
5 Danielle Jacon Ayres Pinto, Fred Leite Siqueira, Graciela de Conti Pagliari, Helton Ricardo
6 Ouriques, Marialice de Moraes, Rosângela Schwarz Rodrigues. Havendo número legal, a
7 Presidência cumprimentou todos e deu por aberta a sessão. A Profa. Iara iniciou a reunião
8 solicitando modificação da ordem do dia para incluir na pauta dois itens: apreciação de parecer
9 ad referendum relativo à solicitação de Transferência Coercitiva de Daniélen Pinto Severo; e
10 eleição da Profa. Juliana como subcoordenadora do Curso. Não havendo quem se opusesse,
11 ambos os itens foram adicionados à pauta. **1. Apreciação da ata da reunião do dia 18/03/2022.**
12 Não havendo quem quisesse se manifestar, a ata foi colocada em votação e aprovada por
13 maioria. **2. Parecer referente à solicitação de Transferência Coercitiva de Daniélen Pinto**
14 **Severo, aluna do Curso de Relações Internacionais da Universidade Federal de Santa Maria**
15 **(Processo 23080.012365/2022-53).** A Profa. Iara afirmou que emitiu parecer *ad referendum*
16 favorável ao pedido, explicando que a Lei 8112/90 estipula, no parágrafo único do Art. 99, que
17 os filhos que vivam em companhia de servidor que mudar de sede no interesse da
18 administração têm assegurado direito de realizar matrícula em instituição de ensino congênere
19 à instituição onde estudam, situada na nova cidade de residência, e que todos os documentos
20 solicitados foram anexados ao processo. Não havendo quem quisesse comentar, o parecer foi
21 colocado em votação e aprovado por unanimidade. **3. Indicação da Juliana Lyra Viggiano**
22 **Barroso para assumir a subcoordenação do curso.** A Profa. Iara explicou que a Profa. Clarissa
23 Dri, atual subcoordenadora, estava saindo de licença-capacitação, razão pela qual gostaria de
24 indicar a Profa. Juliana para o seu lugar. Não havendo quem quisesse se manifestar, a indicação
25 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **4. Apreciação dos Planos de Ensino**
26 **2022-1 que não foram enviados dentro do prazo.** A Profa. Iara listou os planos de ensino que
27 foram enviados fora do prazo, referentes às seguintes disciplinas: DIR7100, HST7111, DIR7101,
28 HST7112, DIR7102, CNM7261, CNM7263. Em seguida, indicou que dois planos não poderiam
29 ser apreciados, o da disciplina DIR7100, por ter sido disponibilizado um pouco antes da reunião,
30 não havendo tempo hábil para os colegas analisarem o plano, e o da disciplina CNM7263, pois o
31 professor responsável havia enviado o programa da disciplina, não o plano. Os colegas se
32 manifestaram no sentido da necessidade de que os planos sejam enviados não apenas dentro
33 do prazo, mas também com a antecedência necessária para que possam ser analisados pelos
34 colegas antes das reuniões. Também foi enfatizado o papel do NDE em analisar os planos. Ao

35 mesmo tempo, ponderou-se sobre a necessidade de solicitar à Câmara de Graduação mais
36 prazo para envio dos planos. A Profa. Iara explicou que o envio dos planos por meio de
37 formulário, que será implantado no curso quando o novo PPC começar a vigor, facilitará o
38 processo, pois o formulário já virá pré-preenchido com todos os elementos dos programas de
39 ensino que não podem ser modificados nos planos. Também disse acreditar ser possível
40 solicitar à SETIC a automatização do preenchimento das datas das aulas no item Cronograma.
41 Por fim, ressaltou que os planos foram aprovados pelo NDE. Colocados em votação, os planos
42 foram aprovados por unanimidade. **5. Apreciação do documento consolidado do PPC, com os**
43 **ajustes demandados em reuniões anteriores e contendo os programas de todas as disciplinas,**
44 **a política de extensão do curso e os regulamentos de atividades complementares, de estágio**
45 **e de monografia.** A Profa. Iara relatou brevemente acerca das últimas modificações realizadas
46 no documento desde a última reunião do Colegiado, conforme as revisões que foram
47 aprovadas na mesma. Os colegas apontaram algumas questões que ainda precisariam ser
48 solucionadas, como programas que precisam fazer constar as 72h/a, em vez de 60h/a e a
49 necessidade de verificar se um estágio pode não ser na área de RI para constar como estágio,
50 ou se é possível que a obrigatoriedade seja de incluir atividades de RI. Em especial, as
51 discussões se concentraram em discordâncias sobre novos dispositivos do regulamento de
52 monografia que haviam sido retirados da nova versão, como o que versava a respeito da
53 necessidade de que um integrante da banca fosse necessariamente professor do CNM; e sobre
54 dispositivos que não foram alterados no novo regulamento, como a necessidade de considerar
55 outros tipos de TCC, para além das monografias. A Profa. Iara esclareceu que, em função de
56 discordâncias sobre o novo regulamento, havia entendido que os colegas haviam proposto que
57 fosse mantido no PPC o regulamento atual, incluindo-se apenas questões de cunho
58 administrativo para que fosse possível atender ao prazo estabelecido pela PROGRAD e pela
59 PROEX para envio das propostas de curricularização dos cursos do CSE até o dia 23/04/2022.
60 Também disse que se comprometia a indicar uma Comissão para rever o regulamento de
61 monografia rapidamente, em dois ou três meses, a fim de que fosse possível solicitar à
62 PROGRAD a inclusão do novo regulamento ainda durante o processo de tramitação do novo
63 PPC. Colocado em votação, o texto revisado do PPC foi aprovado por unanimidade. **6. Informes**
64 **e outros assuntos.** A Profa. Iara disse que o curso de RI deveria fazer ENADE em 2022, e que
65 estava aguardando instruções para atualizar os colegas e o corpo discente. Nada mais havendo
66 a tratar, a Presidência agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual,
67 para constar eu, Iara Costa Leite, Coordenador do Curso de Graduação em Relações
68 Internacionais, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e
69 demais Conselheiros.